

PORTARIA/SMPFA Nº. 149/2017

SÚMULA: “INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”

O Secretario Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colider, Estado de Mato Grosso, Senhor VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Artigos 169, 170 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei nº. 2408/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar eventuais irregularidades cometidas pela Servidora Pública Marinete Giovani Megaioli Ecco, contratada por prazo determinado, no cargo de Professora, sob matrícula nº. 4544, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. – A apuração das eventuais irregularidades cometidas pela Servidora Pública Marinete Giovani Megaioli Ecco será apurada pela Comissão Permanente nomeada através da Portaria nº. 722/2017.

Art. 3º. – O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato que a constitui, sendo permitida sua prorrogação por igual período.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder -
MT., em 24 de agosto de 2017.

Vanderlei Aparecido Borges da Silva
Secretario Municipal de Planejamento,
Fazenda e Administração.